



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0024403-94.2025.5.24.0056**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/06/2025

Valor da causa: R\$ 23.892,49

Partes:

AUTOR: EDUARDA PEREIRA COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADAO CARLOS GOUVEIA

AUTOR: NILVA FERREIRA GURUNGA

ADVOGADO: IRENE JESUS DOS SANTOS

ADVOGADO: JALLISON SIMOES

AUTOR: JESSICA DE ALMEIDA GOTO

ADVOGADO: ADAO CARLOS GOUVEIA

AUTOR: JAMILI SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADAO CARLOS GOUVEIA

AUTOR: KAWANI ISABELE PAULO NASCIMENTO

ADVOGADO: ADAO CARLOS GOUVEIA

RÉU: JV IMPORTADOS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

ADVOGADO: ALEX CEOLIN ANTONIO

PERITO: SERGIO BERGO DE CARVALHO

LEILOEIRO: TARCILIO LEITE

ADVOGADO: BRUNA MIRANDA DA SILVA

DEPOSITÁRIO: JEAN CARLOS KLEGIN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
ATSum 0024403-94.2025.5.24.0056
AUTOR: EDUARDA PEREIRA COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS (4)
RÉU: JV IMPORTADOS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9825d98

Destinatário: JV IMPORTADOS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Certifico que, em 26 de fevereiro do ano corrente, compareci ao endereço indicado no mandado supracitado, a fim de cumprir o Mandado de Penhora e Avaliação nº 734/2025. No local, dei ciência do mandado ao Sr. Jean Carlos Klegin, convivente da única sócia e gestor da loja, o qual se declarou ciente, recebeu a contrafé e franqueou a realização da penhora.

No momento da diligência, não havia valores em espécie a penhorar.

O estoque existente consiste em acessórios eletrônicos de baixo valor unitário e aparelhos celulares usados, em quantidade e valor insuficientes para garantir integralmente a execução, além de grande quantidade de películas e capas para celular. Diante disso, realizei a penhora sobre um lote de capas de celular, considerando o potencial interesse comercial por empresas do ramo em eventual leilão.

Verifiquei, ainda, que a executada utiliza máquina de recebimento via cartão de crédito/débito da operadora PagBank, em nome da empresa J V IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 33.642.656/0001-67, tendo como único sócio Jean Carlos Klegin. Constatei também que a chave indicada aos clientes para pagamentos

via PIX está vinculada ao CPF nº 061.661.321-07, em nome de Leila Cristina Klegin Salvador, irmã de Jean Carlos Klegin, junto ao banco digital PagSeguro.

Isto posto, devolvo o presente mandado, apresento as informações da diligência e registro que o ato ocorreu em área urbana.

NOVA ANDRADINA/MS, 27 de fevereiro de 2026

THIAGO HENRIQUE AUGUSTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por THIAGO HENRIQUE AUGUSTO, em 03/03/2026, às 10:37:14 - 104c79a
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26022713482641300000031464611?instancia=1>
Número do processo: 0024403-94.2025.5.24.0056
Número do documento: 26022713482641300000031464611



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA

Autos: 0024403-94.2025.5.24.0056

Mandado: 721/2025

Executado: JV IMPORTADOS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Exequente: EDUARDA PEREIRA COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS (4)

Valor da penhora: R\$ R\$ 63.706,71, atualizado até 31/08/2025.

Local da Diligência: AVENIDA PANAMÁ, 365, PIRAVEVÊ, IVINHEMA/MS -

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

(Transcrição do manuscrito lavrado em diligência)

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Ivinhema/MS, compareci no endereço acima referido e, em cumprimento ao mandado supracitado, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo descritos para garantia do débito em favor dos exequentes.

Descrição dos bens: 6.000 (SEIS MIL) CAPAS EM SILICONE PARA CELULAR DE MODELOS DIVERSOS DAS MARCAS LG, MOTOROLA, SAMSUNG E XIAOMI, CORES VARIADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM A MARCA JV IMPORTADOS.



Avaliação: O preço de etiqueta dos itens varia entre R\$ 30,00 e R\$ 40,00. Contudo, considerando a quantidade que caracteriza comercialização no atacado, avalio cada unidade pelo valor de R\$ 12,00.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA

Total da Penhora: R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

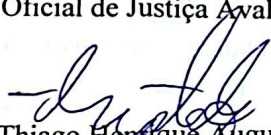
Thiago Henrique Augusto
Oficial de Justiça Avaliador

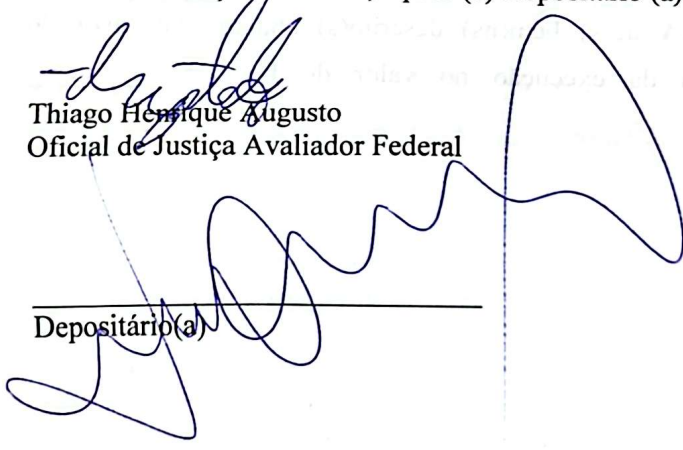


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (www.trt24.jus.br)
Vara do Trabalho de Nova Andradina.
Rua José Gomes da Rocha, nº 1249 – Vila Operária CEP nº 79.750-000
Fone nº (67) 3441-2133. Email: nova_andradina@trt24.gov.br

AUTO DE DEPÓSITO

Por meio deste Auto, **NOMEIO DEPOSITÁRIO (a)** Sr.(a).
Jean Carlos Klein, CPF:
90.209.192-160, com endereço na Rua
Ala Paraná, 356 - Centro, Ivinhema/MS, o (a)
qual, aceitando o encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente
cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do bem penhorado sem a prévia
autorização do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Nova Andradina. Do que, para
constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim,
Oficial de Justiça Avaliador, e pelo (a) Depositário (a).


Thiago Henrique Augusto
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Depositário(a)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (www.trt24.jus.br)
Vara do Trabalho de Nova Andradina.
Rua José Gomes da Rocha, nº 1249 – Vila Operária CEP nº 79.750-000
Fone nº (67) 3441-2133. Email: nova_andradina@trt24.gov.br

CERTIDÃO

Por fim, certifico que, no mesmo ato (data 26/02/2026), INTIMEI o executado de que, na forma do art. 884, da CLT, iniciando-se o prazo para apresentação dos embargos à execução.

Executado

Wimera/MS,

26/02/2026.


Thiago Henrique Augusto
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Digitalizado com CamScanner



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
104c79a	03/03/2026 10:37	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
eb3408c	03/03/2026 10:37	0024403-94.2025.5.24.0056 - JV IMPORTADOS COMERCIO DE ELETRONICOS	Auto de Penhora